

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 31/2019-CPAN

O Doutor *Daniel de Sousa Campos*, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n. 87/1988, datada em 05.07.1988.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia 13.06.2019 (quinta-feira), tendo em vista a comemoração da Festa do Domingão.

Ficam suspensos os prazos processuais que, por ventura, iniciam-se ou encerram-se nesta data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Afixe-se cópia no Átrio do Fórum e encaminhe-se-a aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Alegre do Norte/MT, 03 de junho de 2019.

Daniel de Sousa Campos
Juiz de Direito e Diretor do Foro